



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Sediada a Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

RESOLUÇÃO n.º 001/2012

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO
SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO ANO DE 2011,
CONFORME ASSEGURA A CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1988, EM SEU ARTIGO 37, INCISO
X.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO, nos termos regimentais e com fulcro no artigo 29, VI da Constituição Federal de 1988:

ARTIGO 1º – Fica concedida a revisão geral de vencimentos aos vereadores municipais de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais conforme índice inflacionário oficial INPC-IBGE, do ano de 2011, no percentual de 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), incidente sobre o subsídio anual, recompondo o valor e mantendo a equação inicial.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de 01 (janeiro) de 2012 (dois mil e doze).

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JANEIRO DE 2012.

LAURO TANDELI
Presidente